Ata da 115ª (centésima décima quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, do 1º (primeiro) Período de sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 08 (oito) do mês de julho de 2024, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 115ª (centésima décima quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e logo depois uma Oração Religiosa. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins para secretariar os trabalhos. Sequenciando, o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida; ausente o Vereador Alex Lopo de Oliveira. Observado a existência de "*Quórum*" legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO". Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: "OBRIGADO DEUS SOBERANO". Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o 1º (Primeiro) Secretário, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, que realizou a leitura da Ata da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a Ata da por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou

aberta a Ordem do Dia, convidando novamente o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia, objeto da convocação. Logo, foi realizada a leitura das seguintes proposições: **- REQUERIMENTO CMSJM nº. 08,** de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira, requerendo licença sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se impossibilitado de comparecer a Reunião, declarando também que estará apresentando justificativa na próxima Reunião; **- APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 671,** de 05 de julho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de São João das Missões – MG, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interpelações entre os seus componentes, reucursos humanos, financiamento, e dá outras providências". Logo, o Senhor Presidente encaminhou a proposição para os integrantes das Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida (Suplente) e **Relator**: Janael Alves de Oliveira Martins, e de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social: **Presidente**: Ronaldo Veríssimo Almeida, **Vice-Presidente:** Ranulfo Carlos Rocha e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro, para a emissão de pareceres. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação do Requerimento CMSJM nº. 08/2024, de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira. Logo teve início a discussão e em seguida ocorreu a votação, ficando aprovado o Requerimento CMSJM nº. 08/2024 por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou a Ilustríssima Senhora Elizamar Gomes da Silva, Secretária Municipal de Cultura, para fazer uso da palavra, acerca do Projeto de Lei Municipal nº. 671/2024. A Senhora Elisa apresentou detalhamento da proposição, acerca da política municipal de cultura, o papel do poder público municipal na gestão da cultura, convênios em vigência, estrutura, conselhos, e respondeu vários questionamentos dos Senhores Vereadores. A Senhora Elisa apresentou ainda o pedido de urgência/urgentíssima na tramitação da proposição, alegando prazo para atualização no Sistema GOV.BR. Em seguida, após uso da palavra pelo representante do Executivo Municipal, presente na Sessão, o Senhor Presidente manifestou que considerando o

pedido de urgência/urgentíssima na tramitação, considerando ainda a concordância unânime dos integrantes das Comissões competentes e do Plenário, ficou designada Reunião Extraordinária para a data de 08/07/2024, às 11h30min, no local de costume, para 1ª e 2ª discussão e votação da proposição, objeto desta convocação, e em seguida, como não há Grande Expediente em Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024.

PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

VICE-PRESIDENTE – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

1º SECRETÁRIO – JANAEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS

2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA